

**PORTARIA PGJ/PI N° 1894/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA**, titular da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça n° 8.118, de 13 de dezembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça